



**Declaração Preliminar da Missão de Observação Eleitoral (MOE) da Rede dos Órgãos Jurisdicionais e de Administração Eleitoral da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (ROJAE-CPLP) às Eleições Gerais no Brasil**

**2 de outubro de 2022**

Na sequência da manifestação de interesse pelo TSE do Brasil, formulada em Janeiro último e posteriormente concretizada através de convite formal, a ROJAE-CPLP organizou uma MOE às Eleições Gerais neste país, que tiveram lugar ontem.

A MOE da ROJAE-CPLP foi chefiada pelo Dr. João Damião, membro da Comissão Nacional Eleitoral de Angola, sendo composta por catorze observadoras e observadores, presidentes, membros e técnicos dos órgãos de administração eleitoral dos seguintes países da CPLP: Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e Timor-Leste.

A MOE da ROJAE-CPLP integrou um conjunto mais vasto de 140 observadores de diferentes países, organismos e organizações.

Os trabalhos da MOE iniciaram-se, formalmente, no dia 28 de setembro com a chegada da quase totalidade dos observadores e concluíram-se ontem, 2 de outubro, com o termo da totalização dos resultados, sem prejuízo de, no extenso período anterior, os membros dos órgãos de administração eleitoral dos países da CPLP terem podido acompanhar a evolução do processo eleitoral, seja pelas notícias a que foram tendo acesso, seja pela troca de informações e documentação com o TSE do Brasil e ainda pelo acompanhamento de algumas das suas iniciativas.

Até ao dia da votação, a MOE da ROJAE-CPLP participou no Programa de Receção aos Convidados Internacionais, no qual teve oportunidade de ouvir e debater matérias essenciais ao desenvolvimento do processo eleitoral, tanto na perspetiva concreta do processo em curso, como na ótica da reflexão geral e dos contributos de outros órgãos congéneres e de personalidades de reconhecido mérito.

A MOE da ROJAE-CPLP e as restantes delegações que integram o programa tiveram oportunidade de contactar diversas entidades interessadas no processo eleitoral.

Da totalidade dos observadores, 88 constituíram-se em 10 equipas para observação dos trabalhos do dia da votação, incluindo a abertura e o encerramento das secções eleitorais e mesas recetoras de voto em Brasília e observaram operações de execução do teste público de integridade que decorria na Câmara Legislativa do DF.

No desenvolvimento da atividade da MOE da ROJAE-CPLP, foram observadas cerca de 50 mesas recetoras de voto, nas quais estavam registados aproximadamente 12 500 eleitores.

Em algumas das secções eleitorais observadas foi referida a presença de fiscais dos principais partidos concorrentes para verificação da Zerésima e da selagem da urna.

Tanto quanto chegou ao conhecimento da MOE da ROJAE-CPLP e foi possível constatar diretamente, foram respeitados os procedimentos legais na instalação, na abertura e no decurso da votação nas secções eleitorais visitadas, tendo a votação decorrido sem interferências ou incidentes.



A MOE da ROJAE-CPLP tomou conhecimento da possibilidade dada aos eleitores com deficiência ou especiais dificuldades para votarem em secção diferente daquela em que estão inscritos, desde que requerido em tempo oportuno.

Constatou-se também que foi dada preferência na votação a esses eleitores e, sempre que solicitado, foi-lhes prestado o auxílio adequado.

Foram cumpridos os procedimentos legais no encerramento da votação, tendo sido presenciada a impressão do Boletim de Urna, que foi afixado à porta da secção, e ainda a desselagem da urna e extração dos resultados da votação em formato eletrónico.

Nas secções não foi referido que tenha havido reclamações sobre qualquer ato ou procedimento concreto das mesas ou dos eleitores, nem sobre a recolha eletrónica dos votos e o resultado da sua contagem.

Em conclusão:

**A MOE da ROJAE-CPLP, tendo em conta a observação efetuada pelos seus membros e a informação a que teve acesso pelas mais diversas vias (outras missões, comunicação social e entidades competentes), considera que as eleições gerais no Brasil, sob o ponto de vista organizacional, decorreram, fundamentalmente, em conformidade com os preceitos legais aplicáveis e satisfizeram os requisitos internacionais.**

**A utilização de meios eletrónicos de votação, nas condições concretas observadas e submetidos a um processo de validação publicamente conhecido, revelou-se segura, confiável e expedita e não suscitou reclamações nem foram observados procedimentos suscetíveis de pôr em causa a transparência e a verdade da votação.**

**A MOE da ROJAE-CPLP sublinha a forma pacífica e ordeira como decorreram as operações e a observância generalizada dos procedimentos legais e, por esse facto, felicita o povo brasileiro e, em especial, as autoridades, instituições e cidadãos com intervenção no processo.**